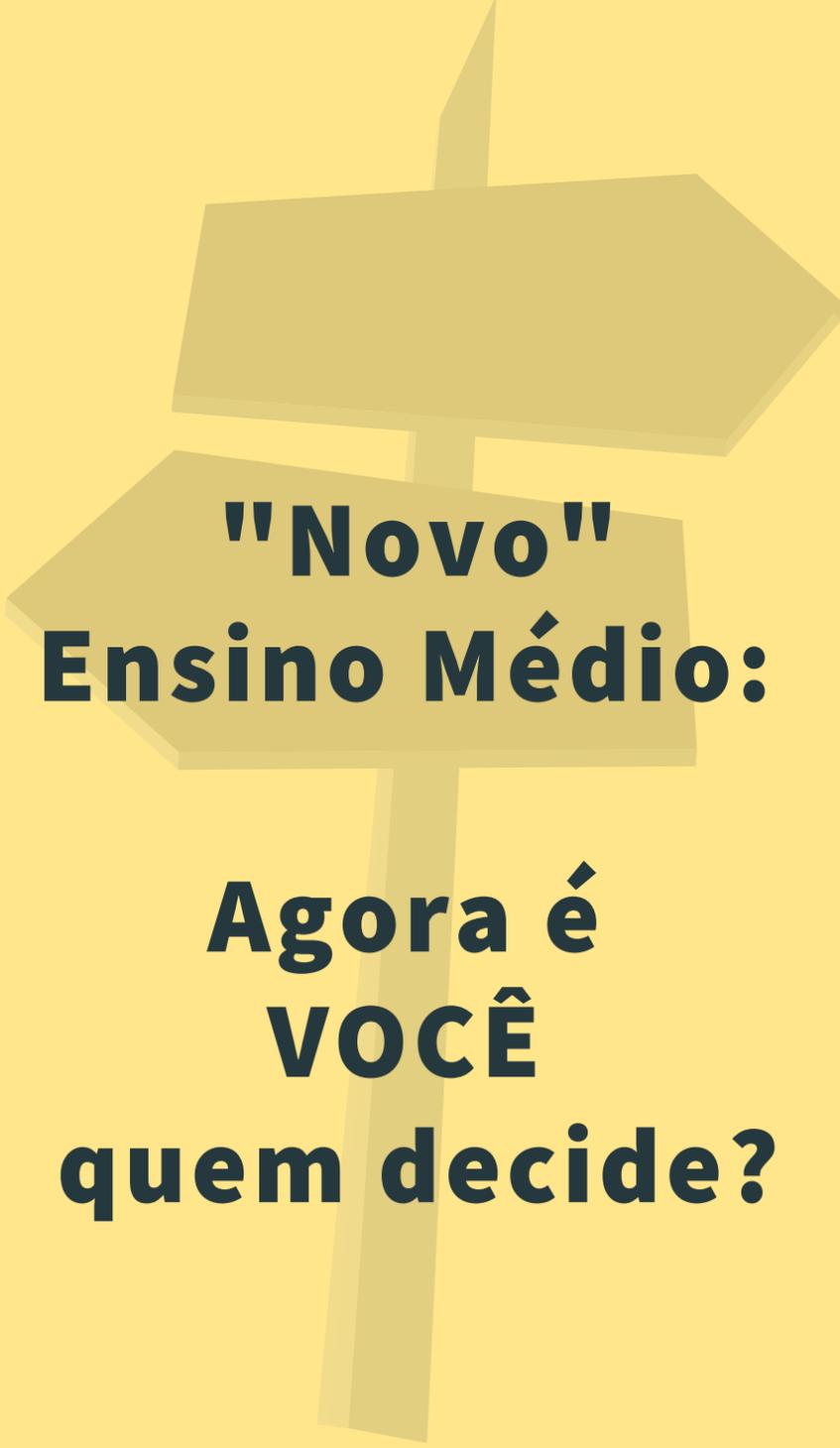


Diálogo em Síntese

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E O DIREITO À EDUCAÇÃO:

uma abordagem jurídica e
contextualizada da Lei 13.415 de 2017



**"Novo"
Ensino Médio:**

**Agora é
VOCÊ
quem decide?**

**ITINERÁRIOS
FORMATIVOS**

ROTEIRO E ORGANIZAÇÃO:
MARTA GISELE FAGUNDES DUTRA

ORIENTAÇÃO: EDILSON APARECIDO CHAVES

REVISÃO: ALYSSON RAMOS ARTUSO

Dados da Catalogação na Publicação
Instituto Federal do Paraná
Biblioteca do Campus Curitiba

D978r Dutra, Marta Gisele Fagundes.
A reforma no ensino médio e o direito à educação: uma abordagem jurídica e contextualizada da lei 13.415 de 2017 / Marta Gisele Fagundes Dutra; orientador, Edilson A. Chaves. – Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2018. - 9 p.; il. color.

1. Educação - Brasil. 2. Ensino médio. 3. Direito à educação. I. Chaves, Edilson A. II. Título.

CDD: 23. ed. - 370

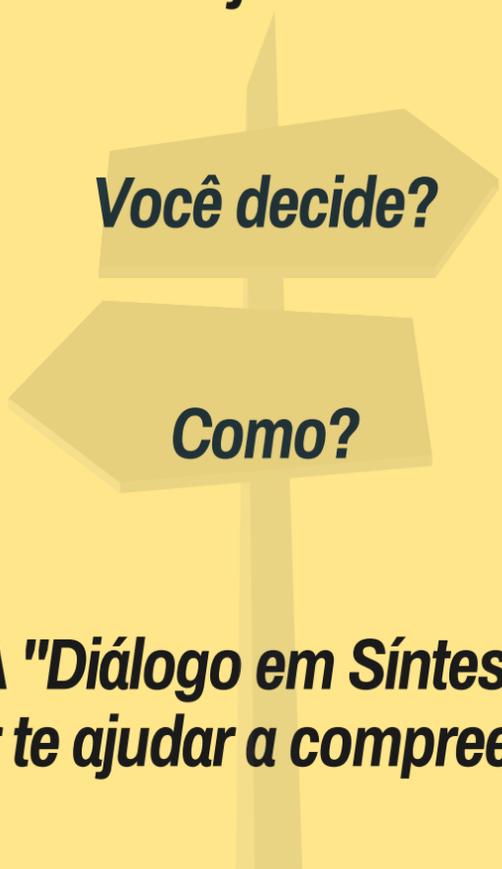
APRESENTAÇÃO

Em 2016 foi aprovada a Medida Provisória 746 propondo a Reforma do "novo" Ensino Médio

Muitos jovens brasileiros, temendo as mudanças, ocuparam escolas juntamente com educadores e comunidade acadêmica de todo o país

Entretanto, a medida de urgência acabou convertida na Lei 13.415, de 2017, adotando como um de seus *slogans*:

"agora é você quem decide o seu futuro"



Você decide?

Como?

A "Diálogo em Síntese" quer te ajudar a compreender!

Pela História em Quadrinhos (HQ) o tema da Reforma do Ensino Médio de 2017 é tratado no sentido de compreender as pretensões e possíveis efeitos da norma aos jovens, especialmente os estudantes do Ensino Médio Integrado ao Técnico (EMI)

O leitor terá acesso ao significado do termo "Itinerário Formativo" proposto pela reforma curricular de 2017, podendo refletir acerca das escolhas a serem (ou não) oportunizadas aos estudantes, caso a norma seja, de fato, implementada (prazo de implementação: 02/03/2017 a 02/03/2022)

Terá ainda acesso ao histórico das leis educacionais no Brasil conhecendo, ainda que de forma breve, o movimento pendular das políticas públicas em educação no país, pelos links facilitadores de acesso ao conteúdo legal

REFORMA DO ENSINO MÉDIO

LEI 13.415/2017

ITINERÁRIOS FORMATIVOS

- I- LINGUAGENS E TECNOLOGIAS
II- MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS
III- CIÊNCIAS DA NATUREZA E TECNOLOGIAS
IV- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E SUAS TECNOLOGIAS
V- FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL
- (ART. 36)

Aí a gente vai escolher dentre cinco áreas! eu vi na TV...



Itinerários são tipo caminhos, ou percursos de formação, não são?



Vixe... as escolas públicas têm estrutura para ofertar cinco possibilidades?

nuss... tenso!



Enquanto isso...

Ih... foi mal, a minha é federal uhull

Wow... passej no IF!

autonomia!

ANTES DA REFORMA HAVIA UM ITINERÁRIO FORMATIVO
13 disciplinas para TODOS!

COM A REFORMA EXISTEM CAMINHOS DIFERENTES

60% da BNCC - Português, Matemática e Inglês nos três anos / artes, educação física, sociologia e filosofia também obrigatoriamente, mas não para os três anos

40% - itinerários formativos de acordo com as possibilidades da escola!

Passei no IF,
e agora, terei que escolher?

Mas o IF vai implementar a
Reforma do Ensino Médio?

ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Meee... saberei qual
itinerário escolher?
Minha escola vai
ofertar as cinco áreas?

Se é pra
escolher,
quero todas as
áreas!

é por aqui,
meu pai disse.



flw! fui...
passei no
IF... lá é
integrado

Preciso trabalhar,
mas queria
biológicas... na minha
escola nem
tem!



E se eu
quiser
trocar?



Nota jurídica:

Você sabia que os Institutos Federais (IFs) têm uma finalidade própria, diferente de outras escolas?

Ofertar Ensino Médio integrado ao Técnico (EMI)

Para isso os IFs foram criados com **autonomia** administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparados às Universidades Federais (L. 11.892/2008), podendo, em nome desta lei, **seguir ofertando o EMI** para você, sem retirar nenhuma matéria ou conteúdo

Entretanto, a reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017) parece **limitar esta autonomia** quando define o ensino técnico dentro de um itinerário, para ser escolhido em lugar de outra área de conhecimento!

Trata-se de um "conflito de normas" entre a Lei de criação dos IFs e a Lei da Reforma do Ensino de 2017

REFORMA DO ENSINO MÉDIO

LEI 13.415/2017

ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Em breve o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) irá se adequar à reforma... Como ficarão os jovens cujas escolas não tiverem condições de ofertar o itinerário desejado pelo estudante?

Yes... tive sorte! minha escola vai conseguir ofertar Linguagens e suas Tecnologias!

Quero trocar, e agora?

é... mas eu não né... queria ser médica! No meu ENEM vai cair Ciências da Natureza...

Caramba! Cadê o meu direito ao conhecimento!

Tive que trabalhar... aceitei certificar pela minha experiência do trabalho... E agora? que foi que eu fiz...

Nota do orientador:

Opa... mas o IF quer te preparar para o ENEM ou quer te formar técnico?

Quero lembrá-los que o IF não quer apenas te preparar para o vestibular... ENEM...

Também não quer apenas te formar técnico...

**Mas sim,
QUER TE FORMAR INTEGRALMENTE!**

Exato!
Para isso que os IF foram criados

Para ofertar o EMI, para que você seja um profissional e também aprenda os saberes que dão acesso ao nível superior, formando "pelo trabalho e na vida" (RAMOS, 2004), sem deixar de fora nenhuma área!

Mas por quê reformar o ensino justamente agora?

Reformando só agora?
Vixe... não...
Já houve outras reformas!
É uma longa história...

O Ensino Médio já teve outros nomes e nem sempre o técnico habilitava os jovens para o superior!

Para que você pudesse estar aqui hoje foram necessárias lutas, conquistas e até mesmo frustrações, ao longo dos anos...

Importantes educadores comparam o Ensino Médio à um "pêndulo"

Você já viu um pêndulo?
Representa algo que vai de um lado para o outro, não permanecendo nem lá, nem cá...

O movimento de um lado para o outro acontece de acordo com as políticas públicas adotadas para a Educação no país, o que muitas vezes resulta na perda do sentido para o Ensino Médio, no Brasil

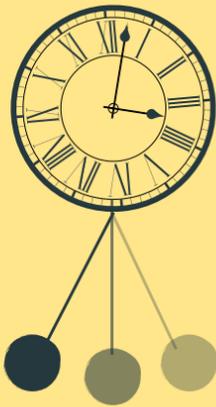
Confuso né? O profe explica...

Um pouco da história da EPT

REFORMA DO ENSINO MÉDIO

LEI 13.415/2017

O PÊNDULO



Desde muito tempo a educação dos jovens no Brasil foi dividida:

uma parte estudava conteúdos que garantiam o acesso ao ensino superior

outra parte apenas recebia ensino profissional, pois precisavam trabalhar e contribuir com o sustento da família desde muito jovens...

Esta divisão na maneira de ofertar a educação dos jovens é chamada de
DUALIDADE
na Educação brasileira

*De um lado o ensino completo para seguir ao superior
De outro lado o ensino profissional para trabalhar*

Eu hein...
obrigados a se profissionalizar e trabalhar desde muito jovens?

Ah, ok... entendi a Dualidade... a educação não era igualmente ofertada... somente alguns tinham o direito de estudar conteúdos aprofundados para tentar o superior

Mas ainda não entendi o que está sendo comparado com um Pêndulo...

MOVIMENTO PENDULAR NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Alguns educadores como a Marise Ramos (2018) ensinam que, além do problema da dualidade, que separa o trabalho manual para uns e o intelectual para outros, a educação no Brasil sofre com a pendularidade das leis e das políticas públicas em educação, pois, ora a determina a profissionalização obrigatória, ora determina a formação integral, e depois a escolha por áreas ou itinerários, a cada momento para um lado...

Booo...
Eu sou a trevosa
ou GotIF... dizem que
sou do contra porque
questiono as coisas...



As vezes eu causo divisões expondo minhas
opiniões... como agora!

É muita lei, caramba! Abaixo você verá
apenas algumas delas... tem muitas outras...
claro que são importantes, mas
sozinha a letra da lei não diz tudo!

É preciso problematizar,
compreender o momento histórico
em que foram promulgadas as leis, suas
motivações e contradição...

Me pergunto para qual lado do pêndulo, por
exemplo, a Reforma do Ensino Médio de 2017
penderá...

1909: São criadas 19 escolas de Aprendizes e Artífices ofertando o primário profissional gratuito (Decreto 7.566)

1927: O Ensino Profissional torna-se obrigatório

SLOGAN da década de 1930:
Brasil, um país atrasado...
precisava emergir!

1930: É criado o Ministério da Educação (MEC) para supervisionar as escolas profissionais (Decreto 19.402)

1961: Primeira LDB - discutida por 13 anos antes de ser promulgada
Lei 4.024, de 1961

SLOGAN década de 1970:
Tornar o Brasil uma
nação desenvolvida
#taylorismofordismo

1971: Reforma na LDB - sem discussão
Educação profissional obrigatória até 1982
Núcleo Comum
Lei 5.692, de 1971

1988: **Constituição Cidadã** (democrática)
Educação Direito Social
Educação dever do Estado e da Família!

SLOGAN década 1980:
Tornar o trabalhador
participante do processo
de desenvolvimento pelas
relações sociais de produção
#desemprego #dívidaexterna

1995: Lei 9.151 cria o Conselho Nacional de
Educação (CNE)
Emite Pareceres e Resoluções junto ao MEC

SLOGAN década 1990:
Formar por
competências e
habilidades
#toyotismo

1996: LDB 9.394, de 1996 - ampla discussão por
pouco mais de oito anos antes de ser promulgada

2008: Criação dos Institutos Federais - finalidade própria de ofertar o EMI:

- Modelo original de Educação, Ciência e Tecnologia
- Ensino multidisciplinar e Verticalizado (do ensino básico até o superior)
- Formação Integral pela Prática Social e domínio das técnicas produtivas
- Pelo Trabalho, Ciência, Cultura e Tecnologia, pela Pesquisa e Extensão
- **Educação Profissional INTEGRADA ao Ensino Médio**

2016: Medida Provisória 746 propondo a Reforma do "novo" Ensino Médio
- Convertida na **Lei 13.415/2017**

- Proposta de cinco Itinerários Formativos
- **Educação Profissional como um dos cinco itinerários** (CONFLITO
NORMATIVO com a lei dos IFs que defende a formação integrada)
- Vinculada à proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

SLOGANS 2017:

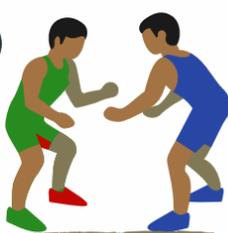
Agora é você quem decide o seu futuro!
Novo Ensino Médio, quem conhece aprova!



Hum, mas se a Reforma do ensino de 2017 coloca a Educação Profissional num itinerário, como fica a formação integral se o IF implementar?

Verdade... qual lei vale mais? será a lei de 2008, que cria os IFs para ofertar o EMI e não o técnico como itinerário?

Lei de criação dos IFs (lei específica)



Lei da Reforma do Ensino de 2017 (lei genérica)



Pois é... a Reforma de 2017 acontece gerando insegurança jurídica para o campo educacional (ao menos falta de sustentação jurídica) especialmente diante da lei que cria e confere autonomia aos IFs

Como resolver o conflito de normas? A Lei de introdução às normas de Direito Brasileiro determina que uma nova lei não retira a validade de outra já existente, exceto se expressamente declarar a revogação da anterior (Decreto-Lei 4.657/1942 artigo 2º, §§ 1º e 2º c/c Lei 95/1998, artigo 9º)

Os IFs seguem defendendo a formação humana e integral dos estudantes, pela oferta do **Ensino Médio INTEGRADO ao Técnico**, apoiados na lei de 2008 que está em plena vigência, bem como na sua autonomia

Com isso, os estudantes que ingressam no IF automaticamente escolhem a formação técnica integrada ao ensino médio!

Nota de Bases Conceituais da EPT:

Então, qual cidadão os IFs desejam formar?

Vamos lá, no **MODO TURBO**:

A **formação humana integral** compreende o Currículo Integrado (EMI) associado ao Projeto de Formação Integral (trabalho, ciência, cultura e tecnologia)

e em tempo integral (carga horária diária), para formar o jovem emancipado capaz de compreender a realidade que lhe é dada (na totalidade para além do aparente)

Respira aí e guarda isso:

Compreender para ALEM das APARÊNCIAS!

Ou seja: o IFPR pretende que você reflita criticamente acerca da realidade que lhe é dada, para que possa transformar essa realidade!

Referências

Disponibilizadas na respectiva Dissertação de Mestrado ProfEPT 2017-2019.

